



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Dignidade e Respeito”
CNPJ, 06.779.466/0001-13

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

O presente relatório de Prestação de Contas de 2022 tem o objetivo de evidenciar as informações contábeis de forma clara e transparente dos fatos ocorridos durante o exercício dos aspectos da Gestão Econômico-Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administrativa da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON.

Uma das suas finalidades é fiscalizar os atos da Prefeitura do Município de Timon na sua intrínseca e constitucional função de Controle Externo.

Tinha como gestor o Senhor José Wilma da Silva Resende, Presidente da casa no exercício financeiro de 2022.

Avaliação quanto eficiência e eficácia da Gestão Financeira e patrimonial foi realizada de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Em cumprimento às exigências legais, a Câmara Municipal de Timon/MA executou o orçamento 2022 com base no dispositivo da lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, cumprindo todas as metas previstas no plurianual do exercício.

O balanço orçamentário, o qual demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas atendendo-nos como instrumento de auxílio no controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global o desempenho da atual Gestão e o emprego dos recursos públicos.

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

O orçamento da Câmara Municipal teve uma previsão de Receita no valor de R\$ 9.774.000,00 e uma fixação de Despesas de igual valor. Durante o exercício foi arrecadado a importância de R\$ 10.051.549,29.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Dignidade e Respeito”
CNPJ, 06.779.466/0001-13

ASPECTOS FINANCEIROS

Os ingressos provenientes de transferências totalizaram 10.051.549,29, advento das transferências constitucionais, conforme Art. 29-A da Constituição Federal. Os recebimentos extraorçamentários totalizaram 2.305.501,14.

Com relação aos dispêndios, registrou-se o valor de 9.604.023,82 em despesas orçamentárias e 2.744.910,29 em pagamentos extraorçamentários.

ASPECTOS PATRIMONIAIS

Quanto ao aspecto patrimonial, houve um superávit verificado no Patrimônio no valor de R\$ 685.969,47.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Prestação de Contas foi elaborada de acordo com a Lei 4.320/64 e normas complementares, Instrução Normativa TCE MA nº 52/2017 e 77/2023, Portaria TCE MA nº 1297/2017 e Lei Complementar 101/2000.

Colocamo-nos a disposição dessa egrégia Corte para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessárias.